TC 024.772/2013-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barreira - CE.
Responsável: Valderlan Fechine Jamacaru (472.553.073-53)

DESPACHO

Em anuência ao posicionamento consignado pela unidade técnica à Peça nº 22, defiro a solicitação apresentada à Peça nº 21 pelo Sr. Regino Antonio de Pinho Filho, Superintendente Estadual da Funasa/CE, para conceder a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Diligência 236/2015-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido, o que se deu em 18 de março de 2015.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53018015.